Voto do Relator 04707/2026

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 01925/2026
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Setor: GCS - Márcia Jaccoud - Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas
Exercício: 2025
Criação: 14/09/26 17:07
UG: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz
Relator: Márcia Jaccoud Freitas
Responsável: AMADEU ZONZINI WETLER

Assinado por
MARCIA JACCOUD FREITAS
15/09/2026 09:44

PROCESSO TC:	**1925/2026**
JURISDICIONADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
EXERCÍCIO:	**2025**
RESPONSÁVEL:	**AMADEU ZONZINI WETLER**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025 – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – REGULARIDADE – QUITAÇÃO – ARQUIVAR

1. Sendo constatada a inexistência de inconsistências de natureza técnico-contábil graves, a prestação de contas anual deve ser julgada regular, sendo outorgada quitação ao gestor responsável pelo respectivo exercício.

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**, referente ao exercício de **2025**, sob a responsabilidade do Sr. **AMADEU ZONZINI WETLER**.

Nestes autos, a Prestação de Contas foi apresentada conforme documentos 02 a 41. O Núcleo de Controle Externo de Contabilidade elaborou o **Relatório Técnico n.º 00139/2026** concluindo pela **regularidade** das contas analisadas, dando quitação ao responsável. Sugeriu, ainda, a expedição de ciência, como forma de alerta, ao atual gestor que *adote medidas junto ao setor contábil e administrativo, visando a criação de critérios de apropriação mensal das despesas com férias e 13º salário, assim como, o reconhecimento das despesas com o 13º salário, com finalidade de corrigir a falha nas futuras prestações de contas, em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (Subseção 4.3.3.3)*

Em sequência, o **Núcleo de Controle Externo de Contabilidade** – **NCONTAS**, por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n. 03873/2026**, manifestou-se no mesmo sentido.

O **Ministério Público Especial de Contas**, por meio do **Parecer MPC n. 04617/2026**, de lavra do Senhor Procurador Luciano Vieira, acompanhou a manifestação técnica, opinando pela **regularidade** das contas.

É o Relatório.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

FUNDAMENTAÇÃO.

Analisando os autos, verifico que o feito se encontra devidamente instruído, portanto, apto a um julgamento, eis que observados todos os trâmites legais e regimentais.

Acompanho a conclusão da área técnica e do Ministério Público de Contas acerca da **REGULARIDADE** das contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, referente ao exercício de 2025, sob a responsabilidade do Sr. **Amadeu Zonzini Wetler**. Adoto como razões de decidir os fundamentos expostos pelo corpo técnico na **Instrução Técnica Conclusiva n. 03873/2026**, da qual extraio os seguintes excertos:

"2. FORMALIZAÇÃO

A presente prestação de contas está devidamente composta pelos documentos exigíveis pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, estando, portanto, apta à sua instrução.

2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO

Considerando que a prestação de contas foi entregue em 27/03/2026, via sistema CidadES, verifica-se que o gestor responsável pela unidade gestora observou o prazo limite de 31/03/2026, definido em instrumento normativo aplicável.

3. CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No que se refere à análise de conformidade da execução orçamentária e financeira, busca-se evidenciar, a partir do exame da documentação encaminhada na presente prestação de contas, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão praticados pelogestor responsável. E, nesse sentido, o resultado dessa análise contribuirá para a formação de opinião quanto ao julgamento dessas contas.

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 Execução orçamentária

3.1.1.1 Resumo da execução orçamentária

A seguir, apresenta-se o quadro resumido da execução orçamentária da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz no exercício financeiro sob análise:

Tabela 1 - Resumo da Execução Orçamentária Valores em reais

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA	
Previsão Inicial	37.204.000,00
Previsão Atualizada	37.204.000,00
Receita Realizada	40.408.572,83
DESPESA	
Dotação Inicial	37.204.000,00
Dotação atualizada	40.282.748,90
Despesa empenhada	33.690.529,16
Despesa Liquidada	32.112.924,76
Despesa paga	31.835.636,71
Déficit/Superavit (-/+) = Receita realizada - Despesa Empenhada	6.718.043,67

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALORC

3.1.1.2 Despesa executada em relação à dotação atualizada

Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2 - Execução da Despesa Orçamentária Valores em reais

Despesa Empenhada (a)	33.690.529,16
Dotação Atualizada (b)	40.282.748,90
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	**-6.592.219,74**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALORC

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.1.1.3 Execução orçamentária por elemento de despesa

A despesa orçamentária foi distribuída entre os seguintes elementos, apresentados por ordem de importância:

Tabela 3 - Execução orçamentária do exercício por elemento de despesa Valores em reais

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.018.289,17	10.226.123,48	10.200.151,22	32,70

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.336.172,89	8.336.172,89	8.336.172,89	24,74
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.089.837,71	3.089.837,71	3.071.220,21	9,17
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.086.114,32	2.757.850,96	2.732.815,32	9,16
30	MATERIAL DE CONSUMO	2.736.897,77	2.291.922,41	2.243.507,08	8,12
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.442.142,23	1.430.742,24	1.309.528,39	4,28
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.317.035,55	1.317.035,55	1.317.035,55	3,91
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.271.280,90	1.271.280,90	1.271.280,90	3,77
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.579,31	414.579,31	376.545,84	1,23
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	303.227,78	302.427,78	302.427,78	0,90
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	189.112,75	189.112,75	189.112,75	0,56
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	152.897,09	152.897,09	152.897,09	0,45
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	88.026,52	88.026,52	88.026,52	0,26
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.010,65	68.010,65	68.010,65	0,20
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	64.850,88	64.850,88	64.850,88	0,19
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.136,09	40.136,09	40.136,09	0,12
14	DIÁRIAS – CIVIL	39.187,70	39.187,70	39.187,70	0,12
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.317,97	22.317,97	22.317,97	0,07

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	10.411,88	10.411,88	10.411,88	0,03
TOTAL		**33.690.529,16**	**32.112.924,76**	**31.835.636,71**	**100,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 - PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho

Com base na tabela 4, constata-se que as despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil ocupam 24,74% enquanto as contratações de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica alcançam 32,70% das despesas com pessoal, fato que sinaliza predominância na contratação de terceiros para a realização dos serviços na área afim da Unidade Gestora.

3.1.1.4 Execução orçamentária por programa

Considerando os principais programas em execução no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, conforme informações contidas nos dados do orçamento, foram listados na tabela que segue os valores gastos por ordem de importância em cada programa informado:

Tabela 4 - Execução Orçamentária do Exercício por Programa Valores em reais

Programa	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
0002	SANEAMENTO BASICO PARA TODOS	15.020.593,23	13.686.088,63	13.504.118,47	44,58
0011	APOIO ADMINISTRATIVO	14.989.767,33	14.922.581,80	14.890.333,02	44,49
0003	UNIVERSALIZACAO DO SANEAMENTO	1.835.101,45	1.659.187,18	1.634.151,54	5,45
0054	EXECUCAO DO PLANO DE AMORTIZACAO PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL DO REGIME PREVIDE	1.440.981,38	1.440.981,38	1.440.981,38	4,28
0000	ENCARGOS GERAIS	404.085,77	404.085,77	366.052,30	1,20
TOTAL		**33.690.529,16**	**32.112.924,76**	**31.835.636,71**	**100,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 –PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho

Com base na tabela 5, verifica-se que do total empenhado, a Execução Orçamentária priorizou os programas Saneamento Básico Para Todos em 44,58% e Apoio Administrativo em 44,49%.

3.1.1.5 Execução orçamentária por fonte de recursos

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Considerando as fontes de recursos utilizadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, conforme informações contidas nos dados do orçamento, foram listados na tabela que segue os valores gastos por ordem de importância em cada Fontes de Recursos.

Tabela 5 - Execução Orçamentária do Exercício por Fontes de Recursos Valores em reais

Fonte	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhada
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.405.980,26	31.828.375,86	31.551.087,81	99,16
704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	284.548,90	284.548,90	284.548,90	0,84
TOTAL		**33.690.529,16**	**32.112.924,76**	**31.835.636,71**	**100,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho

Com base na tabela anterior, constata-se que a principal fonte de recursos se originou nos Outros Recursos Não Vinculados em 99,16%.

3.1.1.6 Execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência

Base Legal: art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101/2000; art. 5º da Portaria MOG 42/1999; art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva de Contingência”:

Tabela 6 - Execução de Despesa na Dotação Reserva de Contingência Valores em reais

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Dotação

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva de Contingência.

3.1.1.7 Execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS

Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Verificou-se, com base nas informações do Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva do RPPS”:

Tabela 7 - Execução de Despesa na Dotação Reserva do RPPS Valores em reais

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Dotação

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

3.1.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, demonstram-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência:

Tabela 8 - Contribuições Previdenciárias – Patronal Valores em reais

Regime de Previdência	BALEXOD (PCM)			FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)			% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Devido Exercício (D)	Devido em Dezembro Exceto 13°	Devido em Dezembro 13º		
Regime Próprio de Previdência Social	2.680.642,98	2.680.642,98	2.680.642,98	2.680.642,98	313.857,15	91.976,28	100,00	100,00
Regime Geral de Previdência Social	230.683,48	230.683,48	212.065,98	230.683,93	18.617,55	16.656,50	100,00	91,93

Fonte: Proc. TC 01925/2026. PCA-PCM/2025 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho / Módulo de Folha de Pagamento/2025 – Consolidação da Folha

Tabela 9 - Contribuições Previdenciárias – Servidor Valores em reais

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Regime de Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)			% Registrado (A/CX100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido no Exercício (C)	Devido em Dezembro Exceto 13°	Devido em Dezembro 13º		
Regime Próprio de Previdência Social	694.210,22	694.210,22	694.210,22	53.592,63	51.506,69	100,00	100,00
Regime Geral de Previdência Social	100.796,29	92.805,23	100.072,96	7.991,06	7.268,69	100,72	92,74

Fonte: Proc. TC 01925/2026. PCA/2025 – DEMCSE / Módulo de Folha de Pagamento/2025 – Consolidação da Folha

3.1.2.1 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

3.1.2.1.1 Valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988.

No que tange às contribuições previdenciárias do RPPS (parte patronal), verifica-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 100,00% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.1.2 Valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: artigo 40 da CF de 1988.

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 100,00% dos valores devidos (informados no resumo anual da folha de pagamentos), sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.1.3 Valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 40 da CF de 1988.

Em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise,

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

representaram 100,00% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.1.4 Valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)

Base Normativa: artigo 40 da CF de 1988.

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RPPS (parte do servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 100,00% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

3.1.2.2.1 Valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I, c/c 22, I e II, da Lei Federal nº 8212/1991.

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), verifica-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 100,00% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2.2 Valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I, c/c 22, I e II, da Lei Federal nº 8212/1991.

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 91,93% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2.3 Valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I, c/c 22, I e II, da Lei Federal nº 8212/1991.

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 100,72% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2.4 Valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 92,74% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.3 **Parcelamentos de débitos previdenciários**

No que se refere aos parcelamentos de débitos previdenciários, a análise técnico-contábil limitou-se a avaliar se existem dívidas previdenciárias registradas no passivo permanente da unidade gestora, e se essas dívidas estão sendo pagas, tendo por base o estoque da dívida evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, a movimentação no exercício e o estoque da dívida no encerramento do exercício de referência da PCA.

Com base nos valores demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Demonstração das Variações Patrimoniais, no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial do exercício em análise, não se constatou dívida decorrente de parcelamentos previdenciários.

3.2 GESTÃO FINANCEIRA

3.2.1 Disponibilidades e Conciliação Bancária

No ativo circulante, segundo prescreve o MCASP, devem ser demonstrados os saldos de caixa ou equivalente de caixa. Nesse tópico, avalia-se a comprovação das disponibilidades de caixa evidenciadas nos demonstrativos e demais relatórios contábeis frente aos saldos bancários evidenciados nos extratos bancários.

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os valores extraídos dos demonstrativos encaminhados na prestação de contas em análise:

Tabela 10 - Disponibilidades Valores em reais

Banco	Ag.	Conta	Tipo Conta	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido (Extrato Automatizado)
001	0829	3077	1	00000 00000	1 / 501 / 0000; 1 / 869 / 0000	61.183,67	61.183,67	61.183,67	0,00	Não há convênio

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Banco	Ag.	Conta	Tipo Conta	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido (Extrato Automatizado)
001	0829	3077	2	00000 00030	1 / 501 / 0000	146.183,10	146.183,10	146.183,10	0,00	Não há convênio
021	111	216039	1	000	1 / 501 / 0000; 1 / 869 / 0000; 2 / 501 / 0000; 2 / 704 / 0000	146.832,31	146.832,31	146.832,31	0,00	146.832,31
021	111	216039	2	030	1 / 501 / 0000; 1 / 704 / 0000; 1 / 756 / 0000; 1 / 869 / 0000; 2 / 501 / 0000; 2 / 704 / 0000	6.540.999,67	6.540.999,67	6.540.999,67	0,00	6.540.999,67
104	11112	00000728930205	3	00000 00000	1 / 501 / 0000; 1 / 862 / 0000	4.805,12	4.805,12	4.805,12	0,00	Não há convênio

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Banco	Ag.	Conta	Tipo Conta	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido (Extrato Automatizado)
104	1112	0000575269278	1	0000000000	1 / 501 / 0000; 1 / 869 / 0000	4,69	4,69	4,69	0,00	Não há convênio
104	1112	0000575269278	2	0000000030	1 / 501 / 0000	16.544.841,96	16.544.841,96	16.544.841,96	0,00	Não há convênio
TOTAL						**23.444.850,52**	**23.444.850,52**	**23.444.850,52**	**0,00**	**-**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA /2025 – TVDISP e Análise de Extratos Bancários

Tabela 11 - Caixa e Equivalentes de Caixa (Saldo Contábil) Valores em reais

Contas Contábeis	Balanço Patrimonial (a)	TVDISP (b)	Diferença (a-b)
Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)	23.444.850,52	23.444.850,52	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 - PCA-PCM/2025 – BALPAT e TVDISP

Da conciliação entre os registros constantes dos extratos bancários e contábeis, no encerramento do exercício financeiro de 2025, relativos às disponibilidades financeiras em conta corrente/aplicação, verifica-se que as demonstrações contábeis refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às demonstrações contábeis, as análises realizadas buscaram verificar se as informações contábeis divulgadas estão adequadas e se são fidedignas.

Importante ressaltar, mais uma vez, que essa avaliação, precedida pela análise de consistência dos dados e informações encaminhados eletronicamente a este Tribunal, considerou critérios de relevância, risco e materialidade dispostos na legislação aplicável, e o julgamento profissional dos auditores; e ainda que, dada a limitação de recursos humanos, as análises desenvolvidas para fins de emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis não foram baseadas em auditorias financeiras ou revisão limitada de demonstrações, tratando-se tão somente de análises de conformidade voltadas para uma verificação mínima da relevância e representação fidedigna das informações contábeis divulgadas.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Assim como a análise da conformidade da execução orçamentária e financeira, a análise das demonstrações contábeis contribui para a formação de opinião quanto ao julgamento da presente prestação de contas.

4.1 ANÁLISES HORIZONTAIS

4.1.1 **Análise Horizontal do Balanço Patrimonial**

Os principais elementos do Balanço Patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz evoluíram, conforme tabela que segue, no decorrer do exercício sob análise, quando comparados ao exercício anterior.

Tabela 12 - Balanço Patrimonial (Análise Horizontal) Valores em reais

BALANÇO PATRIMONIAL			
Especificação	**Exercício Anterior**	**Exercício Atual**	**Var (%)**
ATIVO CIRCULANTE	**26.627.604,97**	**32.807.036,37**	**23,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.590.468,96	23.444.850,52	33,28
Créditos a Curto Prazo	4.675.706,20	5.285.161,63	13,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.879.720,52	1.852.921,52	-1,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	521,30	104,10	-80,03
Estoques	2.481.187,99	2.223.998,60	-10,37
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**91.605.552,10**	**96.408.229,70**	**5,24**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.101.984,66	1.101.682,90	-0,03
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	90.468.448,90	95.271.868,54	5,31
Intangível	35.118,54	34.678,26	-1,25
Diferido	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	**1.430.143,96**	**932.073,68**	**-34,83**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	919.810,29	219.304,45	-76,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.417,00	220.637,08	803,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	30.382,15	38.033,47	25,18
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	370.933,38	370.933,38	0,00

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	84.601,14	83.165,30	-1,70
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**280.000,00**	**280.000,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	280.000,00	280.000,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**116.523.013,11**	**128.003.192,39**	**9,85**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	116.523.013,11	128.003.192,39	9,85
Resultado do Exercício	18.065.190,44	11.454.187,77	-36,60
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALPAT

Com base na tabela anterior, verificam acréscimos relevantes no Ativo Circulante e Não Circulante nas contas Caixa e Equivalentes de Caixa em 33,28% e nos Créditos a Curto Prazo em 13,03%, comparado com o exercício anterior.

Já no Passivo Circulante, merece destaque a diminuição nas contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo em 76,16% e o aumento nos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em 803,62%, o Passivo Não Circulante não teve alteração e o Patrimônio Líquido aumentou em 9,85%, decorrente do aumento nos Resultados Acumulados.

4.1.2 **Análise Horizontal da Demonstração das Variações Patrimoniais**

O resultado patrimonial nos últimos dois exercícios se comportou conforme tabela que segue.

Tabela 13 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Análise Horizontal) Valores em reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
AUMENTATIVAS	

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	33.458.327,89	37.989.647,37	13,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.423.058,24	2.968.884,45	22,53
Transferências e Delegações Recebidas	6.808.875,93	0,00	-100,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.464.750,93	72.198,80	-97,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	205.252,57	82.007,43	-60,05
DIMINUTIVAS			
Especificação	**Exercício Anterior**	**Exercício Atual**	**Var (%)**
Pessoal e Encargos	11.015.972,42	11.865.271,06	7,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.034,77	88.026,52	9,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.992.554,13	15.527.581,88	3,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.868,09	15,00	-99,74
Transferências e Delegações Concedidas	1.501.035,70	1.455.924,16	-3,01
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	71.954,21	50.028,95	-30,47
Tributárias	366.340,48	414.579,31	13,17
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	261.315,32	257.123,40	-1,60

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – DEMVAP

Com base na tabela anterior, no tocante às variações patrimoniais aumentativas - VPA, vale mencionar o aumento na Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos em 13,54% e a diminuição nas Transferências e Delegações Recebidas em 100,00% e na Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos em 97,92%, quando comparados ao exercício anterior.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas - VPD, vale mencionar o aumento nas despesas Tributárias em 13,17%, quando comparados ao exercício anterior.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

4.2 CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por meio do Sistema CidadES, segundo os pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como demonstrado a seguir.

4.2.1 **Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados**

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informadas no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14 - Restos a Pagar não Processados — Valores em reais

Balanço Financeiro (a)	1.577.604,40
Balanço Orçamentário (b)	1.577.604,40
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 - BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.2 **Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados**

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informadas no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 15 - Restos a Pagar Processados — Valores em reais

Balanço Financeiro (a)	277.288,05
Balanço Orçamentário (b)	277.288,05
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.3 **Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária**

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 16 - Total da Receita Orçamentária Valores em reais

Balanço Financeiro (a)	40.408.572,83
Balanço Orçamentário (b)	40.408.572,83
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.4 **Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária**

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 17 - Total da Despesa Orçamentária Valores em reais

Balanço Financeiro (a)	33.690.529,16
Balanço Orçamentário (b)	33.690.529,16
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.5 **Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa**

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 18 - Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) Valores em reais

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Balanço Financeiro (a)	23.444.850,52
Balanço Patrimonial (b)	23.444.850,52
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – BALFIN e BALPAT

Verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.6 **Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial**

Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 19 - Resultado Patrimonial – Exercício Atual Valores em reais

DVP (a)	11.454.187,77
Balanço Patrimonial (b)	11.454.187,77
Divergência (a-b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 - PCA-PCM/2025 – BALPAT e DEMVAP

Verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.7 **Totais dos saldos devedores e dos saldos credores**

Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 20 - Comparativo dos saldos devedores e credores Valores em reais

Saldos Devedores (a) = I + II	**158.873.816,35**
Ativo (BALPAT) – I	129.215.266,07
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) – II	29.658.550,28
Saldos Credores (b) = III – IV + V	**158.873.816,35**
Passivo (BALPAT) – III	129.215.266,07
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	11.454.187,77
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) – V	41.112.738,05
Divergência (c) = (a) - (b)	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 - PCA-PCM/2025 – BALPAT e DEMVAP

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

4.3 PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESPECÍFICOS

4.3.1 Registros patrimoniais de bens móveis e imóveis

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceitua o Balanço Patrimonial, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), como "Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)[1]".

Dentre os valores evidenciados nas contas que compõem o ativo circulante, devem ser demonstrados os saldos de bens em estoques, dentre os quais estão compreendidos os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

No ativo não circulante, grupo imobilizado, estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

4.3.1.1 Saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens

A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizado em 31/12/2025.

Tabela 21 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis — Valores em reais

Descrição	Balanço Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a-b)
Bens em Almoxarifado (Estoques)	2.223.998,60	2.223.998,60	**0,00**
Bens Móveis	11.027.937,88	11.027.937,88	**0,00**
Bens Imóveis	93.022.785,03	93.022.785,03	**0,00**
Bens Intangíveis	42.111,00	42.111,00	**0,00**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 - PCA-PCM/2025 – BALPAT, INVALM, INVMOV, INVIMO, INVINT

4.3.1.1.1 Bens em Almoxarifado (Estoques)

[1] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 11ª. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2024.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens em almoxarifado foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.1.1.2 Bens Móveis

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens móveis foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.1.1.3 Bens Imóveis

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens imóveis foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.1.1.4 Bens Intangíveis

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens intangíveis foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.2 Dívida Ativa

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi editada com o objetivo de garantir uma melhor gestão dos recursos públicos. Fundada na responsabilidade fiscal e na transparência pública, estabeleceu normas visando ao alcance do equilíbrio sustentável das contas públicas.

Dentre suas premissas, a lei impôs aos administradores públicos, além da limitação dos gastos, uma melhor gestão das receitas públicas, dentre as quais se destacam a instituição e a efetiva arrecadação das receitas de competência do ente da federação.

Nesse contexto e sob a ótica da gestão financeira a cargo dos ordenadores de despesas, avaliou-se, com base nas demonstrações contábeis e demais peças integrantes desta prestação de contas anual, se os atos de gestão praticados pelos gestores responsáveis, no decorrer do exercício em análise, evidenciam o exercício de ações voltadas para o cumprimento das determinações contidas na LRF, em especial, se a dívida ativa está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.

4.3.2.1 Saldos das contas contábeis da dívida ativa no Balanço Patrimonial (BALPAT) e no Demonstrativo da Dívida Ativa (DEMDAT)

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os registros nas contas contábeis representativas da dívida ativa da unidade gestora:

Tabela 22 - Dívida Ativa Tributária Valores em reais

Saldo anterior – DEMDAT	0,00
Acréscimos no exercício – DEMDAT	0,00
Baixas no exercício – DEMDAT	0,00
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	0,00
Saldo contábil - BALPAT (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – DEMDAT e BALPAT

Verifica-se, na tabela anterior, que o valor dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está em consonância com os saldos das respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial, evidenciando que a UG não possui registros de dívida ativa de natureza tributária.

Tabela 23 - Dívida Ativa Não-Tributária Valores em reais

Saldo anterior – DEMDAT	1.261.016,38
Acréscimos no exercício – DEMDAT	64.734,75
Baixas no exercício – DEMDAT	91.810,59
Saldo para o próximo exercício - DEMDAT (a)	1.233.940,54
Saldo contábil - BALPAT (b)	1.233.940,54
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA-PCM/2025 – DEMDAT e BALPAT

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Verifica-se, na tabela anterior, que o valor dos créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa, evidenciados no Demonstrativo da Dívida Ativa, está em consonância com os saldos das respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.2.2 Cobrança administrativa e/ou judicial da dívida ativa

Com base no Demonstrativo da Dívida Ativa, foram extraídas algumas informações que subsidiam as análises relativas à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa:

Tabela 24 - Informações Complementares sobre a Dívida Ativa Valores em reais

Inscrições no Exercício (a)	36.028,79
Saldo Final no Exercício (b)	1.233.940,54
Baixas por recebimento no Exercício (c)	91.810,59
Percentual de recebimento em relação às inscrições no exercício (c/a)	**254,83%**
Percentual de recebimento em relação ao saldo final (c/b)	**7,44%**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCA/2025 – DEMDAT

Considerando a tabela anterior e as demais análises realizadas nos documentos que compõem esta prestação de contas, constata-se que a dívida ativa está sendo objeto de cobrança administrativa e/ou judicial.

4.3.3 Procedimentos Contábeis Patrimoniais - IN TC 36/2016

Relativamente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP, em conformidade com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015, a análise limitou-se à verificação do cumprimento do disposto nos itens 4, 7 e 11 do Anexo Único da Instrução Normativa TC 36/2016, avaliando se houve o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação:

- Da dívida ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas;
- Dos bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização ou exaustão (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura);
- Das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).

4.3.3.1 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, Tributária e Não Tributária e respectivo ajuste para perdas

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram a dívida ativa tributária e não tributária, inclusive os ajustes para perdas correspondentes, no exercício sob análise.

Tabela 25 - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária: Movimentação no Exercício Valores em reais

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Código Contábil		Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.1.2.5.0.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.1.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.2.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.3.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.4.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.5.04.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.6.0.00.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.1.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.2.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.3.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.9.4.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

1.1.2.9.5.05.00	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.04.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.3.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.4.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.5.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.1.05.00	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.261.016,38	79.577,54	106.653,38	1.233.940,54
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	159.031,72	26.774,08	0,00	132.257,64
1.2.1.1.2.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.3.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.4.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.5.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.1.99.01	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

	ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS				
1.2.1.2.1.99.07	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS APURADOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, constata-se o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação da dívida ativa, inclusive os respectivos ajustes para perdas.

4.3.3.2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do Ativo Imobilizado, do Intangível e as respectivas depreciação, amortização ou exaustão

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram o imobilizado e o intangível, inclusive a depreciação, a exaustão e a amortização acumuladas, no exercício sob análise.

Tabela 26 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Imobilizado e Intangível) Valores em reais

Código	Descrição	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.2.3.1.0.00.00	**BENS MOVEIS**	9.515.350,68	1.514.323,20	1.736,00	11.027.937,88
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	4.173.785,87	1.053,06	625.003,16	4.797.735,97
1.2.3.8.1.03.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.05.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.07.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.09.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Código	Descrição	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.2.3.8.1.11.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.0.00.00	**BENS IMOVEIS**	88.444.619,20	4.918.787,89	340.622,06	93.022.785,03
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	3.317.735,11	986,32	663.987,13	3.980.735,92
1.2.3.8.1.04.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	382,48	382,48
1.2.3.8.1.06.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.08.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.10.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.12.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00	**INTANGIVEL**	42.111,00	0,00	0,00	42.111,00
1.2.4.8.0.00.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA – INTANGÍVEL	6.992,46	0,00	440,28	7.432,74

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Os valores listados na tabela seguinte, correspondem ao registro das variações diminutivas (despesas) decorrentes da depreciação, da exaustão e da amortização de bens do imobilizado e do intangível realizadas ao longo do exercício.

Tabela 27 - Despesas com depreciação, amortização e exaustão Valores em reais

Código	Descrição	Saldo antes do Encerramento
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	623.950,10

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Código	Descrição	Saldo antes do Encerramento
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	663.000,81
3.3.3.3.1.01.00	EXAUSTAO DE IMOBILIZADO	382,48
3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZACAO DE IMOBILIZADO	0,00
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	440,28
TOTAL		**1.287.773,67**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Tabela 28 - Despesas mensais com depreciação, amortização e exaustão Valores em reais

Mês	333110101 (Depreciação de Bens Móveis)	333110102 (Depreciação de Bens Imóveis)	333310100 (Exaustão de Imobilizado)	333210100 (Amortização de Imobilizado)	333210200 (Amortização de Intangível)	Total Geral
Janeiro	50.111,35	53.032,93	0,00	0,00	36,69	**103.180,97**
Fevereiro	50.123,04	55.763,39	54,64	0,00	36,69	**105.977,76**
Março	50.167,24	55.760,27	54,64	0,00	36,69	**106.018,84**
Abril	50.445,78	55.425,76	54,64	0,00	36,69	**105.962,87**
Maio	50.301,51	55.425,47	54,64	0,00	36,69	**105.818,31**
Junho	50.281,86	55.425,47	54,64	0,00	36,69	**105.798,66**
Julho	51.002,56	55.425,47	54,64	0,00	36,69	**106.519,36**
Agosto	52.315,20	55.425,47	54,64	0,00	36,69	**107.832,00**
Setembro	53.157,29	55.335,80	0,00	0,00	36,69	**108.529,78**
Outubro	53.099,18	55.335,80	0,00	0,00	36,69	**108.471,67**
Novembro	56.473,03	55.335,82	0,00	0,00	36,69	**111.845,54**
Dezembro	56.472,06	55.309,16	0,00	0,00	36,69	**111.817,91**
Total	**623.950,10**	**663.000,81**	**382,48**	**0,00**	**440,28**	**1.287.773,67**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos nas tabelas acima, constata-se o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos bens do ativo imobilizado e intangível, da depreciação, da exaustão ou da amortização acumuladas, bem como das respectivas despesas.

4.3.3.3 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados

As tabelas a seguir demonstram a movimentação das contas que registram as despesas com 13º e abono de férias, benefícios comuns a todos os empregados, no período sob análise.

Tabela 29 - Contas para registro das despesas com 13º e férias Valores em reais

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Código	Descrição	Saldo antes do Encerramento
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO (RPPS)	696.096,01
3.1.1.1.1.01.21 3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RPPS) FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)	222.607,92
3.1.1.2.1.01.22 3.1.1.2.1.04.13	13. SALÁRIO (RGPS) 13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00
3.1.1.2.1.01.21 3.1.1.2.1.01.24 3.1.1.2.1.04.12 3.1.1.2.1.04.14	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS) FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS) FÉRIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS CONT.TEMPORÁRIO FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL		**918.703,93**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Tabela 30 - Despesas com 13º e férias no exercício Valores em reais

Mês	3.1.1.1.1.01.22	3.1.1.1.1.01.21 3.1.1.1.1.01.24	3.1.1.2.1.01.22 3.1.1.2.1.04.13	3.1.1.2.1.01.21 3.1.1.2.1.01.24 3.1.1.2.1.04.12 3.1.1.2.1.04.14	Total Geral
Janeiro	53.602,90	71.907,79	0,00	0,00	**125.510,69**
Fevereiro	55.671,91	74.179,55	0,00	0,00	**129.851,46**
Março	68.781,07	0,00	0,00	0,00	**68.781,07**
Abril	61.332,60	0,00	0,00	0,00	**61.332,60**
Maio	1.898,44	0,00	0,00	0,00	**1.898,44**
Junho	1.094,42	0,00	0,00	0,00	**1.094,42**
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Setembro	1.313,74	0,00	0,00	0,00	**1.313,74**
Outubro	1.645,02	0,00	0,00	0,00	**1.645,02**
Novembro	45.222,41	5.411,81	0,00	0,00	**50.634,22**

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Mês	3.1.1.1.1.01.22	3.1.1.1.1.01.21 3.1.1.1.1.01.24	3.1.1.2.1.01.22 3.1.1.2.1.04.13	3.1.1.2.1.01.21 3.1.1.2.1.01.24 3.1.1.2.1.04.12 3.1.1.2.1.04.14	Total Geral
Dezembro	405.533,50	71.108,77	0,00	0,00	**476.642,27**
Total	**696.096,01**	**222.607,92**	**0,00**	**0,00**	**918.703,93**

Fonte: Proc. TC 01925/2026 – PCM/2025 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, não se constata o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação das despesas com benefícios a empregados selecionados por competência.

Verificou-se que a Unidade Gestora reconheceu, mensurou e evidenciou as despesas com benefícios a empregados – férias, 13º salário e seus encargos. Porém, não as apropriou mensalmente por competência.

Por esta razão, sugere-se dar **ciência** aos atuais gestores com a finalidade de corrigir a falha nas futuras prestações de contas, em atendimento a Portaria STN/MF nº 2016/2024 Parte II, Item 18 (MCASP 11ª edição) válida para o exercício de 2025.

5. CONTROLE INTERNO

Ao analisar o Relatório e o Parecer Conclusivo do Controle Interno, exigidos no §2º do art. 82 da Lei Complementar Estadual 621/2012, no §4º do art. 135 do Regimento Interno do TCEES e na IN 68/2020, constata-se que o Controle Interno opinou no sentido que as contas referentes ao exercício de 2025 encontrava-se regular.

6. MONITORAMENTO DE DELIBERAÇÕES

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES não foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

7. CONCLUSÃO

A Prestação de Contas Anual, ora avaliada, refletiu a atuação do gestor responsável, no exercício das funções administrativas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 388/2024, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e nos demonstrativos contábeis

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 68/2020 e do Título IV, Capítulo IV, Seção I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Objetivando apresentar uma conclusão para subsidiar o julgamento das presentes contas, as análises consignadas neste relatório levaram em consideração aspectos relevantes na conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, quanto à observância aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos destinados à unidade gestora (UG), e nas demais operações realizadas com recursos públicos municipais, em especial quanto ao que estabelece a LOA, ou se a execução dos orçamentos apresenta inconformidades perante tais normas que resultam em distorções ou omissões relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas. E, ainda, quanto ao aspecto da conformidade contábil, oferecer uma conclusão, em aspectos relevantes, sobre a conformidade das demonstrações contábeis separadas da UG com as normas contábeis; ou se as demonstrações apresentam inconformidades perante tais normas que resultam em distorções ou omissões relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas.

Em relação à análise das demonstrações contábeis, conforme destaca a seção 4 deste relatório técnico, o trabalho desenvolvido não foi de asseguração, auditoria ou revisão, na medida em que somente foram realizadas análises de conformidade quanto a sua integridade.

Efetuada a análise, nos termos do **Relatório Técnico 00139/2026** (evento 42), encampado nesta instrução conclusiva, com base nos procedimentos aplicados e no escopo selecionado, concluiu-se que as contas atinentes ao exercício financeiro de 2025, apresentadas pelo responsável Sr. AMADEU ZONZINI WETLER, estão em condições de serem julgadas pelo Tribunal, considerando que não foram identificadas não conformidades relevantes na execução dos orçamentos, nem distorções capazes de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis.

8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, propõe-se ao TCEES que a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, sob a responsabilidade do Sr. AMADEU ZONZINI WETLER, no exercício de 2025, seja julgada **REGULAR**, na forma do artigo 84, inciso I, da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 161do RITCEES, aprovado pela Resolução 261, de 4 de junho de 2013, dando-lhe total quitação.

8.1 CIÊNCIA

Com fundamento no art. 9º da Resolução TC 361/2012, propõe-se ao TCEES **dar ciência** aos atuais responsáveis pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz sobre as ocorrências registradas nos autos, como forma de ALERTA, atentando-se para:

Descrição da proposta
Dar ciência ao atual gestor (hipótese em que forem gestores distintos) para que adote medidas junto ao setor contábil e administrativo, visando a criação de critérios de apropriação mensal das despesas com férias e 13º

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462

Descrição da proposta
salário, assim como, o reconhecimento das despesas com o 13º salário, com finalidade de corrigir a falha nas futuras prestações de contas, em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (Subseção 4.3.3.3)

DISPOSITIVO

Pelo exposto, com fundamento nos artigos 84, inciso I, e 85 da Lei Complementar n.º 621/2012, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 14 de setembro de 2026.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão do colegiado, ante as razões expostas pela relatora, em:

1. Julgar **REGULAR** a Prestação de Contas Anual do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**, referente ao exercício de **2025**, sob a responsabilidade do Sr. **AMADEU ZONZINI WETLER**, dando-lhe quitação;

2. **DAR CIÊNCIA** ao Sr. **AMADEU ZONZINI WETLER**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, ou quem vier a lhe suceder, como forma de ALERTA, que adote medidas junto ao setor contábil e administrativo, visando a criação de critérios de apropriação mensal das despesas com férias e 13º salário, assim como, o reconhecimento das despesas com o 13º salário, com finalidade de corrigir a falha nas futuras prestações de contas, em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. (Subseção 4.3.3.3)

3. **ARQUIVAR**, após o trânsito em julgado.

Assinado digitalmente. Conferência em www.tcees.tc.br Identificador: AB9E4-B56C9-7A462